Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
557	10/03/14	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões, 10/03/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Mococa, à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa e ao Comando da Polícia Militar de Mococa, acerca de rondas ostensivas para impedir crimes de perturbação do sossego público, no Loteamento Residencial e Comercial Terras de Santa Marina.

REQUERIMENTO Nº. 191 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Mococa Dr. André Camilo Castro Jardim, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria Edna Gomes Maziero e ao Comando da Polícia Militar de Mococa, para que informem a esta Casa de Leis, a possibilidade de determinar rondas ostensivas aos finais de semana, para impedir crimes de perturbação do sossego público, no Loteamento Residencial e Comercial Terras de Santa Marina.

Justificativa:-

Aos finais de semana (de sexta-feira a domingo), o Loteamento Residencial e Comercial Terras de Santa Marina vem sendo utilizado por jovens que fazem uso excessivo de som até altas horas, perturbando o sossego dos moradores locais. O som é proveniente de música em alto volume, barulhos e "algazarras".

O sossego público é um direito legal de todos os cidadãos, mas esse direito vem sendo violado devido principalmente à emissão prolongada, excessiva e proposital de som.

Portanto, as rondas ostensivas são de extrema importância para coibir esses abusos, razão pela qual aguardo especial atenção ao pedido.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2014.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV